



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Rua José Quintino de Magalhães/s/n, CEP: 58985-000  
CNPJ: 09.150.087/0001-58

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 03/2026

**Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, estado da Paraíba, no uso Das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S OLV E:

**Art. 1º -** NOMEAR o servidor **CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO**, inscrito no CPF: 929.489.604-87, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Santana de Mangueira/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único** – Somente em licitações na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO.

**Art.2º-NOMEAR** o servidor **FÁBIO JÚNIOR ALVES SIMÃO**, inscrito no CPF: 111.841.174-97 para exercer a função de Membro de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único** - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º-** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a Adjudicação, Homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º** - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º**-A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira/PB, 14 de Janeiro de 2026

---

**MARINA DONÁRIA ALVAREGA DE LACERDA**  
*Prefeita Constitucional*